

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 511 | 31 de março de 2025

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

THOMAS WEBER

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

DIEGO DAS NEVES BEZERRA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca (SEMPE)

RAFAEL ANTUNES FERNANDES

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORREA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)

GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal da Causa Animal e da Agricultura (SCAA)

AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER

Secretaria Municipal da Juventude (SEJUV)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Victor de Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE

Raphael do Amaral Lima Braga

1º SECRETÁRIO

Aurélio Barros Áreas

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Anderson dos Santos Chaves

Antonino Russo

Felipe do Nascimento Lopes

Josué Pereira dos Santos

Uriel da Costa Pereira

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 824, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito com efeito desde 28 de fevereiro de 2025, AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 670 de 10 de fevereiro de 2025.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 825, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2025, AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Causa Animal e da Agricultura, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 826, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito com efeito desde 28 de fevereiro de 2025, THIAGO RODRIGUES PIRES do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 515 de 15 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 827, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2025, THIAGO RODRIGUES PIRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Agricultura, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MARCIO LISBOA CHAVES do cargo em comissão de Coordenador do PROCON para o qual foi nomeado pela Portaria nº 294, de 6 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º abril de 2025, WILMAR RIBEIRO MUREB para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 850, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º abril de 2025, ELI DA COSTA TAVARES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 851, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, BÁRBARA MOREIRA DIAS do cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio aos Órgãos Colegiados da Educação para o qual foi nomeada pela Portaria nº 127, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 852, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, CÁSSIA QUINTANILHA DO AMARAL do cargo em comissão de Subcoordenador de Relações Interinstitucionais para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.046, de 24 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 853, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º abril de 2025, CÁSSIA QUINTANILHA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio aos Órgãos Colegiados da Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 854, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 751, de 27 de fevereiro de 2025, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
- b) MAYSA MARTA DE ALMEIDA MENDES
- c) GEFERSON SILVA RODRIGUES

II – Controladoria-Geral:

- a) THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA
- b) RAPHAEL TRINDADE WITTITZ

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA
- b) MARCOS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) ELZANI SOUZA DA SILVA
- b) ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
- c) BRUNA BRAGA DO NASCIMENTO

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) LARISSA CARVALHO DE SÁ PEREIRA CAVALCANTE
- b) CLAUDENIR DA SILVA FERREIRA

VII – Secretaria Municipal de Obras e Projetos:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

VIII – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) SHIRLEI DE OLIVEIRA SALLES
- b) EMÍLIA DE MACEDO SOARES SCHWARZKOPF

IX – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos:

- a) CRISTIANO CHAVES QUINTANILHA
- b) THAMIRES DA SILVEIRA COSTA GOUVÊA

X – Secretaria Municipal da Mulher:

- a) ANA PAULA CAMARDA DOS SANTOS MARIOTINI
- b) JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA

XI – Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem:

- a) EDNALDO DA SILVA CHAGAS

XII – Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo:

- a) PABLO GERARDO TIRIBELLI

XIII – Secretaria Municipal de Ordem Pública:

- a) CAMILA BRANCO CORRÊA
- b) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS

XIV – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) RAFAELA KAPPLER SILVA
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA
- b) LETÍCIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO
- c) GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE
- d) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA

XVI – Secretaria Municipal de Governança e Compliance:

- a) LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA CAMPOS
- b) MAURICIO DE ANDRADE AZEVEDO

XVII – Secretaria Municipal do Idoso:

- a) RAQUEL SANTOS PARENTE
- b) MARCO ANTÔNIO MOOJEN MENEZES

XVIII – Secretaria Municipal de Administração:

- a) GIANE AZEVEDO DA SILVA
- b) PAMELA FERNANDES MONACO

XIX – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) FABIO QUINTANILHA DA SILVA
- b) JEFFERSON ARAÚJO FRANÇA

XX – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:

- a) ELISEU SIMAS DE CARVALHO
- b) FELIPE LICKER DE SOUZA

XXI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) CARLA CARVALHO DA SILVA
- b) CARLOS SANTIAGO GONÇALVES FRANCISCO

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 855, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, LINA ANGÉLICA COUTINHO DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Especial de Planejamento e Orçamento para o qual foi nomeada pela Portaria nº 384, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 856, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º abril de 2025, SILVANA DA SILVA PIRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Planejamento e Orçamento, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 857, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, HUBERLANDO ALVES MARTINS JUNIOR do cargo em comissão de Supervisor I para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.158, de 6 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

524

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO: **CTO 173/2022**

PROCESSO: **11054/2022**

CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**

OBJETO: *Elaboração de estudo técnico, contendo descrição suficientemente definida e delimitada objetivando a revisão e implementação de melhorias na estrutura organizacional,*

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **TERMO ADITIVO**

PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 0,00**

VIGÊNCIA: **07/03/2026**

OBJETO: **1º ADITIVO - RENOVAÇÃO**

Armação dos Búzios, 07 de março de 2025


JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretaria Municipal de Administração



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

LOCATÁRIO: **O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

TERMO: **CTO 030/2022**

PROCESSO: **007/2022**

LOCADOR: **SÔNIA DA SILVA SOUZA PIO**

OBJETO: *Locação de imóvel para instalação da Escola de Música Vila Lobos*

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **TERMO ADITIVO**

PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 0,00**

VIGÊNCIA: **28/03/2026**

OBJETO: **3º TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo de vigência de 12 (doze) meses**

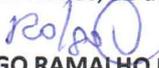
Armação dos Búzios, 28 de março de 2025


ALAN MARTINS CÂMARA

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**INSTRUMENTO PRINCIPALCONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**TERMO: **CTO 160/2024**PROCESSO: **13054/2024**CONTRATADA: **C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**TERMO CELEBRADONATUREZA: **APOSTILAMENTO**PRAZO: **00 dias**VALOR: **R\$ 0,00**VIGÊNCIA: **18/06/2025**OBJETO: **adequação a dotação orçamentária descrita no contrato nº 160/2024, passando a constar: Programa: 12.306.0013.2.431/Despesa: 3.3.90.30.00
Cód. Reduzido: 639/Fonte: 1573.**

Armação dos Búzios, 21 de março de 2025


RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para Aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção. A implementação de um sistema de iluminação eficiente é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas., tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20/03/2025 A 19/03/2026**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES -

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 10.980.203/0001-45 cuja proposta foi adjudicada e homologada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 1.634.530,00 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais)**.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 - De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

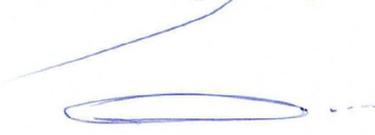
887

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro(a), Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA**

Armação dos Búzios, 20 de março de 2025.


Renata Guimarães
Pregoeira
Marcelo Luiz Libonati Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
gov.br THAYANE SOUZA DA SILVA
Data: 21/03/2025 09:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 10.980.203/0001-45



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

888

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 004/2025

Data do Certame:

Processo Adm: 13322/2024

Objeto: O objeto consiste na aquisição de materiais para a ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para a instalação e manutenção.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA		10.980.203/0001-				
1	01. LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED , POTÊNCIA NOMINAL 80W	unid		2.200,000	307,5800	676.676,00
2	02. LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED , POTÊNCIA NOMINAL 40W	unid		1.800,000	255,0800	459.144,00
6	06. Braço de aço galvanizado, curvo, com 2,5m de projeção horizontal e diâmetro externo de 48mm. Fornecimento.	unid		4.000,000	124,3400	497.360,00
8	08. ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	unid		300,000	4,5000	1.350,00
SubTotal R\$:						1.634.530,00

Documento assinado digitalmente
gov.br THAYANE SOUZA DA SILVA
Data: 21/03/2025 09:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

884

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para Aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção. A implementação de um sistema de iluminação eficiente é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas., tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20/03/2025 A 19/03/2026**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES -

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 10.473.681/0001-69** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 419.301,00 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e um reais)**

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 - De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

890



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela **JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**

Armação dos Búzios, 20 de março de 2025.


Renata Guimarães
Pregoeira


Marcelo Luiz Libonati Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CRISSAMAR Assinado de forma
digital por CRISSAMAR
TRAVESSA:45 TRAVESSA:45940002749
940002749 Dados: 2025.03.27
13:05:06 -03'00'

JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ nº 10.473.681/0001-69



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

891

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 004/2024

Data do Certame:

Processo Adm: 13322/2024

Objeto: O objeto consiste na aquisição de materiais para a ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para a instalação e manutenção.

Fornecedor		CNPJ:		Quantidade	V. Unitário	V. Total
JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA		10.473.681/0001-1				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca			
3	03. FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, E M ROLO DE 19 MM X 5 M	unid		600,000	5,0100	3.006,00
4	04. FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, POLARIZADO, BICOLOR, NA BITOLA 2X1,5MM2	m		12.000,000	1,1100	13.320,00
5	05. Cabo de alumínio, seção de 10mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Riolut EM-RIOLUZ-74	m		20.000,000	0,9800	19.600,00
7	07. SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	unid		5.000,000	23,8800	119.400,00
9	09. CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	unid		4.000,000	27,5600	110.240,00
10	10. Parafuso francês de ferro galvanizado, com porca, medindo: Parafuso francês de ferro galvanizado, com porca, medindo: (5/8"x2 1/2")	unid		10.500,000	2,7000	28.350,00
11	11. Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente às intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivação: 1,5mm2 - 10mm2. Forne cimento.	unid		7.000,000	15,0000	105.000,00
12	12. LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 50 0W.	unid		300,000	67,9500	20.385,00
SubTotal R\$:						419.301,00
Total Geral R\$:						2.053.831,00

CRISSAMAR
TRAVESSA:4
5940002749

Assinado de forma
digital por CRISSAMAR
TRAVESSA:459400027
49
Dados: 2025.03.27
12:59:49 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 170, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2538/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de janeiro de 2025, LICENÇA MATERNIDADE á servidora **THAIS LEMOS RIBEIRO REBELLO**, cargo Professor Docente II Espanhol, matrícula nº 12801, pelo período de 25/01/2025 a 24/07/2025.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 173, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), em conformidade com o Processo Administrativo nº 1513/2025 - E,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável á servidora **ALINE DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS MACEDO**, cargo de Secretaria Escolar estatutária, matrícula nº 12520, pelo período de 05/12/2024 a 04/12/2027.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2136/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, á servidora **BRUNA SILVEIRA**, cargo Telefonista, estatutária, matrícula nº 14042, pelo período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 175, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3952/2025 - E,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **POLIANA CUNHA COELHO BRAGA**, cargo Professor Docente II Espanhol estatutária, matrícula nº 12805, com efeitos a partir de 31/03/2025.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

Vimos por meio deste, após a reunião da Comissão Avaliativa do Programa UNIBÚZIOS 01/2025, nos termos da Resolução SEDESER N° 01 de 05 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O no dia 12 de Fevereiro de 2025, realizar a publicação de 03 (três) beneficiários no Programa UNIBÚZIOS, segue abaixo os nomes dos referidos:

Gabriel da Silva Soares Oliveira
Bruna Cristina Roxa Meirelles
Ludmyla Ketlen Nunes

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Cruzeiro da Rasa,
Armação dos Búzios - RJ
CEP: 28950-000 - Tel.: (22) 2350-6079
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

14ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Inspetor de Alunos. Os candidatos deverão se apresentar na Casa da Educação, situada à Rua do Bambuzal, 21 - Bosque de Geribá, ao lado da Creche Municipal Diva Nunes Chaves, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025

INSPETOR DE ALUNOS

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
188º	EVELIN SUTERO PEREIRA	06/05/2004	NÃO	5	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
189º	ANNA KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	16/04/2005	NÃO	5	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
190º	MARLENE DA SILVA PINTO	18/04/1972	NÃO	4	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
191º	LUCIANA ROCHA DE AZEVEDO	13/10/1973	NÃO	4	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
192º	SUELLEN PIMENTEL MARTINS	19/01/1990	NÃO	4	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
193º	ANGELICA GUIMARAES LOPES	08/03/1992	NÃO	4	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

17ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AGENTE SECRETARIA ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Agente Secretaria Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025

AGENTE SECRETARIA ESCOLAR

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
182º	LEANDRO RABELO VIDAL	06/06/1980	NÃO	6	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
183º	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA DA CUNHA	16/11/1981	NÃO	6	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
184º	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	12/06/1983	NÃO	6	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
185º	CAMILA FLORENTINO LIMA	18/11/1983	NÃO	6	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ
Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

19ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AUXILIAR DE CRECHE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Creche. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025

AUXILIAR DE CRECHE

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
355º	MAYARA CRISTINA SOUZA DA SILVA	11/06/2001	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
356º	JULLYA RIBEIRO MOTA	11/02/2002	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
357º	QUEREN HAPUQUE BARCELOS VIEIRA	26/11/2002	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
358º	GABRIEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	21/04/2003	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
359º	ANA CAROLINA LEITE CANUDO	04/03/2004	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
360º	ISABELLY GONÇALVES LEANDRO DO NASCIMENTO	05/06/2004	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
361º	NATALY DA SILVA QUINTINO	23/01/2005	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
362º	ESTEFANIA DA SILVA TAVARES PINHEIRO	12/02/2005	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
363º	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	21/03/2005	NÃO	3	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
364º	KATIA CILENE GUIMARAES CAETANO DA SILVA	22/06/1969	NÃO	2	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ
Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

4ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – PROFESSOR II - ESPANHOL

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Espanhol, para o Ano Letivo de 2025, conforme classificação final publicada no DO nr. 281/24. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025

PROFESSOR II - ESPANHOL

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
15º	IZABEL CRISTINA DE REZENDE	12/03/1970	9	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ
Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROF. II - INSP. ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Inspeção Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025

PROFESSOR II - INSPEÇÃO ESCOLAR

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
29º	LENICE DOS SANTOS LEAL MORBIDELLI	07/04/1977	NÃO	13	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
30º	PATRICIA SENA DA SILVA	10/04/1977	NÃO	13	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
31º	ERICA LUNA BARBOSA LUTERO	07/04/1978	NÃO	13	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ
Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR AEE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor AEE. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025

PROFESSOR AEE

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
43º	RONALD DE SOUZA	27/04/1985	NÃO	8	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
44º	CRISTIANE ANDRADE E SILVA SOARES	20/03/1986	NÃO	8	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS
45º	JACQUELINE GRACIELE FUNIGA SILVA	09/12/1987	NÃO	8	CONVOCADO	02/04 às 10:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ
Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
08/2023**

8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - SUPERV. ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Supervisão Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2025

PROFESSOR II - SUPERVISÃO ESCOLAR

DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/04/2025

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
67º	KEILA MARIA DA SILVA MESQUITA	26/06/1979	NÃO	11	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
68º	CHRISTIANE RANGEL DA SILVA DE ANDRADE	21/01/1968	NÃO	10	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
69º	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	24/09/1970	NÃO	10	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS
70º	MARENILDA DOS SANTOS LEAL SILVA	19/04/1980	NÃO	10	CONVOCADO	02/04 às 09:00HS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ
Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO – CMS AB



Armação dos Búzios, 28 de março de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Ofício de publicação nº30/2025 – 02º Reunião Extraordinária CMS-AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 02º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada na **SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua DA ASSEMBLEIA, 15 VILA VERDE. RASA, Armação dos Búzios-RJ. Dia 03 de abril de 2025, quarta-feira. Das 9h00 às 12h00.**

Da pauta consta o seguinte assunto:

1. Validação da ATA anterior
2. Recomposição do Pleno
3. Prestação de contas;
4. Deliberação sobre estrutura do Conselho;
5. Conferência 2025;
6. Assuntos gerais;

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios Endereço:
Rua da Assembleia, 15, Vila Verde, CEP 28956-530
E-mail: cms.abuzios@gmail.com – Telefone: (22) 2633-0217



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº. 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado de 2023, para a formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender à necessidade de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no Diário Oficial nº 263, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02/2023,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no **Quadro I**, conforme ordem de classificação obtida no **Processo Seletivo Simplificado**, para comparecer no local e no período indicados, com os documentos relacionados no **Quadro II**, a fim de iniciar o processo admissional, sendo considerado desistente caso não compareça.

Quadro I - CONVOCAÇÃO 04/2025 – APRESENTAÇÃO 01/04/2025 à 03/04/2025

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	
Nome do Candidato	Classificação
SARAH JENNIFER DA MALTA F FIDELIS	110º
VICTORIA CHAVES ALCANTARA	111º
JONATAN FELIPE NUNES DE SOUZA	112º
HELOISA POMPEU DE S PEREIRA	113º
FRANCINI BELMONT DA COSTA	114º
BARBARA ELINA VIEIRA DA SILVA	115º

TECNICO DE ENFERMAGEM PMF 40H	
Nome do Candidato	Classificação
DANIELE GONÇALVES PEREIRA	11º
ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	12º
JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA	13º

Quadro II - CONVOCAÇÃO 04/2025 – DOCUMENTOS

- ✓ Declaração Negativa de Antecedentes Criminais
- ✓ **Atestado de Saúde Ocupacional**
- ✓ 01 foto 3x4, e cópia legível dos seguintes documentos:
 - a) CPF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

- b) Identidade
- c) PIS/PASEP
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Comprovante de Residência
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral
- g) Comprovante de Escolaridade
- h) Certidão de Filhos menores
- i) Certificado de Alistamento Militar
- j) Carteira de Trabalho (pág. com a foto e verso)
- k) Registro Profissional

Local de apresentação: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço: **Avenida da Usina s/nº – Centro (Mangue) – Armação dos Búzios**

CEP 28950-970

Período: **01/04/2025 à 03/04/2025**

Horário: **10h às 12h e de 14h às 16h.**

Armação dos Búzios, 31 de março de 2025.

Leonidas Heringer Fernandes

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo Público/Edital Nº. 02/2023

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o resultado do processo Seletivo Simplificado de 2023, para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de atender as necessidades de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no site: www.buzios.rj.gov.br, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02/2023,

Considerando que os candidatos abaixo relacionados não compareceram no prazo estabelecido no Edital de convocação nº 03/2025 ou não apresentaram os requisitos exigidos para iniciar o processo admissional,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado 2023, os candidatos relacionados no Quadro abaixo:

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
TEC. ENFERMAGEM 40H	100º	RENATA PAES TELES	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM 40H	103º	SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM 40H	104º	ROSALI SOARES	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM 40H	105º	LIDIANE DA SILVA SANTIAGO	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM PMF 40H	5º	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM PMF 40H	9º	MARLLON PEREIRA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
TEC. ENFERMAGEM PMF 40H	10º	LYRYS SILVA RIBEIRO VIL DO MONTE	NÃO COMPARECEU

Armação dos Búzios, 25 de março de 2025

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Serviços Público

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Considerando o trâmite dos Processos Administrativos nº 3605/2025 e 3609/2025, ambos relacionados aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias led, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção, venho por meio deste designar os servidores **Carlos Santiago Gonçalves Francisco**, Mat. 29.472 e **Tiago Santos da Silva**, Mat. 29.869, para exercerem a função de Fiscais dos referidos processos, no âmbito da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

No âmbito das atribuições dos Fiscais, estão incluídas, sem prejuízo de outras definidas pela legislação vigente:

- a) Conhecer detalhadamente os termos de referência e contratos, bem como as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controlar a vigência dos prazos contratuais;
- c) Atestar as notas fiscais ou documentos equivalentes, quando aplicável;
- d) Controlar o aumento injustificado dos custos para a Administração relacionados à execução do contrato, buscando sempre o interesse público;
- e) Elaborar registros e planilhas que reflitam a demanda da administração por insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho das funções;
- f) Emitir pronunciamentos fundamentados para sugerir alterações ou prorrogações contratuais;
- g) Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Armação de Búzios, 27 de março de 2025.


Marcelo Luiz Libonati Júnior

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cientes,


Carlos Santiago Gonçalves Francisco

Mat. 29.472

Fiscal do Contrato


Tiago Santos da Silva

Mat. 29.869

Fiscal do Contrato


Cidinei Raul de Almeida Tardelli

Mat. 29.524

Fiscal Suplente